

PORTARIA Nº 883/2023-SEFA.GS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
Divulga sobre a disponibilização do Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, RESOLVE:
Informar que o Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sefa.pa.gov.br>, na Internet, a partir de 4 de janeiro de 2024, contendo os atos administrativos e comunicações oficiais de que trata o Decreto nº 3.140, de 12 de junho de 2023, tendo a publicação os mesmos efeitos legais da publicação no Diário Oficial do Estado.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1011225

ERRATA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA
A Instrução Normativa nº 21, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.647, de 15 de dezembro de 2023, Edição Extra pág. 392 e 396,
onde se lê: "ANEXO II PARTE 2 TABELA DE VALORES DO IPVA 2023 – EMBARCAÇÕES"...
leia-se: "ANEXO II PARTE 2 TABELA DE VALORES DO IPVA 2024 – EMBARCAÇÕES"...
onde se lê: "ANEXO II PARTE 3 TABELA DE VALORES DO IPVA 2023/AERONAVES"
leia-se: "ANEXO II PARTE 3 TABELA DE VALORES DO IPVA 2024/AERONAVES"
Protocolo: 1025035

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º
Contrato: 103/2022/SEFA
Data da assinatura: 15/12/2023
Vigência: 17/12/2023 á 16/12/2024
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 17 de Dezembro de 2023 e término em 16 de Dezembro de 2024; o reajuste do valor do saldo contratual no percentual de 3,747640%%, por acordo entre as partes, passando o valor do saldo contratual de R\$ 2.690.092,11 (Dois Milhoes, seiscentos e noventa mil, noventa e dois reais e onze centavos) para R\$ 2.767.637,77 (Dois Milhoes, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos);
Funcional Programática: 17101.04.126.1508.8238.
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Valor : R\$ 2.767.637,77
Fonte de Recurso: 02759000076 - 003245 - SUPERAVIT/FIPAT
Contratado: VERT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, com sede e domicílio na SBS, Quadra 02, Edifício João Carlos Saad, Sala 701, Cidade: Brasília – DF, CEP: 70070-120 - inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.277.205/0001-44, Inscrição Estadual: 07.380.011/001-91
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1025178

Termo aditivo: 1º
Contrato: 001/2021/SEFA
Data da assinatura: 19/12/2023
Vigência: 13/01/2024 á 12/01/2025
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13 de Janeiro de 2024 e término em 12 de Janeiro de 2025
Funcional Programática: 17101.04.126.1508.8238
Natureza da Despesa: 33.90.40- Serviços Tecnológicos da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Valor Anual: 560.000,00
FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – SUPERAVIT/FIPAT
Contratado: BLUE EYE SOLUCÕES EM TECNOLOGIA LTDA, estabelecida naSHN Quadra 01, Conjunto A, Bloco D, Entrada A, Salas 1503 e 1504 – Edifício Fusion Work e Live, Asa Norte – Brasília-DF - CEP 70701-040; inscrita sob CNPJ/MF nº 26.025.401/0001-90
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1025187

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT PARAGOMINAS - AUTO DE INFRAÇÃO
O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra o contribuinte abaixo relacionado:

AINF TAD	ID. CONTRIBUINTE	RAZÃO SOCIAL
472022510000105-3 - 472022390000047-0	953....962-20	TIAGO ROBSON CONCEIÇÃO DE CARVALHO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. presidente Vargas, S/N - Bairro Celio Miranda – Paragominas (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 1025051

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
Portaria n.º202301001183 de 19/12/2023 -
Proc n.º 002023730007877/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Alexandre Neves Maceio – CPF: 727.720.852-87
Marca: TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202301001185 de 19/12/2023 -
Proc n.º 002023730007880/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Roberto Rivelino Gomes Pantoja – CPF: 410.503.552-53
Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º202304006850, de 19/12/2023 -
Proc n.º 0020237300078596/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2023 a 31/12/2023
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qeg1841
Interessado: Mario Jorge Macedo Chagas – CPF: 170.124.652-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG108866

Protocolo: 1025185

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
Altera a Tabela de Códigos de Receita do Anexo II da Instrução Normativa nº 026, de 14 de setembro de 2020, que normatiza e disciplina a utilização do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual e o art. 6º, II, do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, RESOLVE:
Art. 1º O Anexo II da Instrução Normativa nº 026, de 14 de setembro de 2020, que normatiza e disciplina a utilização do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA)	
.....	
0806	ICMS MONOFÁSICO POR APURAÇÃO
0812	ICMS MONOFÁSICO POR OPERAÇÃO
0816	ICMS MONOFÁSICO B-100
0817	ICMS MONOFÁSICO INTERNO
0818	ICMS MONOFÁSICO IMPORTAÇÃO
.....	"

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1025012



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
RESULTADO FINAL DE RECURSO E RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.
O BANPARÁ S/A por sua pregoeira e Homologação Superior, julgou TOTALMENTE IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas SM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, E. DA S. SANTOS – ME e LOUZADA ENGENHARIA LTDA, mantendo a decisão anterior de habilitação da empresa KARISTEN COMERCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA (CNPJ 05.970.357/0001-16) no Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos: